

# O RECOPIADOR LIBERAL.

*A vil ambição do mando presta auxilio á tyrannia, se deixa es-  
cravar p'ra dominar, entrega os Povos para participar dos seus  
despójos, e renuncia á honra para obter dignidades e titulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE. RUA DA PONTE.

**SUBSCREVE-SE** para esta Folha nas Ca-  
sas dos **CIDADÃOS BRASILEIROS NATOS E**  
**LIVRES** Matheus Gomes Vianna, na Villa de  
S. Francisco de Paula; Joaquim José de Santa  
Anna, na do Rio Pardo; José Ribeiro de Almei-  
da, na de Alegrete; Noé Antonio Ramos, na da  
Cachoeira; José Pinheiro de Ulhoa Cintra, na  
de Cassapava; e nesta Typographia á 500 reis  
por Semestre, pagos adiantados: uma Folha que  
sahirá ds Quartas e aos Sabbados, não sendo Dia  
Santo de Guarda.

PORTO ALEGRE.

OS REDACTORES DO RECOPIADOR LIBERAL AOS PA-  
TRIÓTAS ELEITORES.

**COMPATRIOTAS ELEITORES DO POVO!**  
E' hoje que julgamos a proposito faser-Vos al-  
guas reflexões: conhecemos que não é mister  
expendir qual deva ser o trilho que deveis se-  
guir: se não fosseis todos Brasileiros: se em vos-  
sos peitos não estivessem gravados o sentimento  
de honra, o patriotismo, o amor á Liberdade,  
á Revolução d'Abril, á pessoa do Sr. D. Pedro  
II., e finalmente o timbre de Rio-Grandenses,  
amigos da ordem, e incapases de consentir, que  
jámais impere o despotismo na abençoada pla-  
ga, por cuja liberdade, e grandesa tantas vezes  
tendes derramado vosso precioso sangue: se (de  
novo o repetimos) não conhecessemos o fervor  
que abraçaes e sustentaes as nossas garan-  
tias, certamente indicariamos os meios pelos  
quacs vos guiasséis isto não é o nosso fim; po-  
rem sim, o de faser Vos conhecedores dos cori-  
feos, cujos nomes em o nosso N. 224 transcre-  
vemos do acreditado e patriótico-Noticiador. Vós  
ali vedes 16 Bachareis formando a maioria da  
Assembléa: verdade é que entre aquelles ex-  
tem probos, honrados, e incapases de se gu-  
rem pelos caprichos dos Collendissimos *Chaves*

e *Felisardo*; porem á vista do Art. 11 §. 7 da  
Lei novissima, que terminantemente diz — De-  
cretar a suspensão, e ainda mesmo a de-  
missão do **MAGISTRADO**, contra quem houver  
queixa de responsabilidade: claro está, **CON-**  
**CIDADÃOS**, que não é compativel, que se es-  
tabeleça uma corporação de uma só classe, por-  
que esta apoiará a seus co-irmãos, ainda mesmo  
que conheça existir crime em os actos por elles  
praticados: todavia d'entre os desaseis Bachareis,  
deveis escolher aquelles que se tem mostrado  
amicissimos da Revolução d'Abril; que aprecião  
e fortificão a salutar instituição dos Juizes de Paz;  
e finalmente que não querem mais, do que aquil-  
lo que a Lei lhes confiou, e não como o Bacha-  
rel *Chaves*, que quer que os Juizes de Paz se  
tornem authomatos para elle os manejar a seu  
alvedrio: os *Cunhas*, *Castros*, e *Sá Brittos* não  
tem o coração vingativo: não valem-se do poder  
para se vingarem, e satisfaserem suas paixões.

Agofa por outra parte não convem, que os  
Srs. *Chaves* e *Felisardo* venhão a ser Deputados,  
porque tem ambos de responderem: o primei-  
ro pelos abusos que tem commettido: e o se-  
gundo pelas contas que se lhe deve tomar, na  
qualidade de Inspector de Fazenda, e mesmo  
porque se hão tornado acerrimos perseguidores  
dos homens livres, pois não duvidarão com o  
maior deçcaramento se unirem com pessoas, que  
elles o anno passado vituperavão, e a quem fa-  
sião crua e virulenta guerra: homens que se  
assemelhão á *catavento*, e que para se vingarem  
de seus adversarios, espalhão a zizania,  
e procurão perdellos, de certo se tornão  
indignos de se assentarem nos bancos des-  
tinados, para os verdadeiros Patriotas proporem  
Leis adaptadas ás nossas circumstancias, e pro-  
moverem a felicidade, e grandesa d'esta rica e  
valerosa Provincia. Descobre-se visivelmente na  
chapa, que a Opinião Publica accusa ser ol-  
do manhoso Bacharel *Chaves*, um desejo de for-  
mar, não uma Assembléa Provincial, mas sim  
uma corporação Judiciaria, o que vai absoluta-  
mente de encontro aos nossos interesses geraes,  
que pedem, e aconselhão, que se compoza a  
Assembléa de todas ás classes, isto é, de Fazen-

# O RECOPIADOR LIBERAL.

deixar os Comerciantes, de Militares etc., neste modo não possa preponderar o espirito de classe, como queria o Sr. *Chaves* que, metteu-se-lhe na cachola, que ha de governar a Provincia, e que porisso pôde dispor a seu bel-prazer dos votos dos honradas Eleitores, a fim de que estes enganadamente concorram, para que sejam nomeados Cidadãos, que sirvão á satisfazer os seus caprichos, apoiar suas arbitrariedades, e santificar o stulto Inspector de Fazenda *Manoel Felisardo*. Os Cidadãos que forão excluidos são aquelles, que ainda não desmentirão a confiança, que por veses tendes n'elles depositado; que não vão bajular ao Presidente; que não santificão o atrabilario Bacharel; que não apoião as asneiras do Inspector *Manoel Felisardo*; e finalmente que tem brio, honra, pundonor, e nunca serião capases de se aviltarem a ir mendigar favor; e apoiarem-se em um partido conhecidamente hostil á felicidade do Brasil, como fiserão *Chaves* e *Felisardo*. O Exm. Presidente, e os dois Bachareis são aquelles mesmos, que apodavão ao Sr. *Barreto*; que o chamavão de traidor; e o Sr. Presidente até disse que não havia de servir com elle no Commando das Armas; mas hoje (oh! vergonha! oh! descaramento para onde fostes!) se ligão com elle para seus fins particulares. se bem que o aborrecem.

**ELEITORES DO POVO** tendes dois trilhos a seguir: o da honra, e o do opprobrio; se marchardes pelo primeiro fareis a ventura da nossa querida Patria; e se marchardes pelo segundo vereis renovar-se o imperio do terror, vereis as nossas garantias anniquiladas, leis de sangue nos regerem, e o Bacharel *Chaves* satisfazendo seu genio rancoroso, dando pasto á sua philaucia e orgulho, sob o pretexto do bem publico. Meditai, e resolvei com tempo.

No passado N. noticiámos aos nossos Leitores o assassinato, que se hia perpetrando na pessoa do Sr. *Silvano José Monteiro de Araujo e Paula*: agora diremos o que soubermos á respeito.

Ninguém desconhece o furor dos homens, que erão affectos ao ex-imperador, e que hoje são ao systema retrogrado, pois que, não obstante deixar aquelle de existir, jámais os que forão amamentados com as velhas doutrinas, apreciação a nova ordem de cousas; e como o Sr. *Silvano* não pertence a estes ultimos, e os tenha constantemente desmascarado, assentarão que o melhor meio para d'elle se vingar, seria assassinal-o.

Tem o Sr. *Silvano* o seu estabelecimento no largo de Palacio; e antevendo de quanto é capaz um partido composto de homens corruptos, sem moral, introduutores de moeda de cobre, e africanos (segundo, é fama) requereu ao Sr.

Juiz Municipal licença para andar com aquellas armas, que as leis em taes casos facultão. No dia 29 as 11 horas e meia da noite retirando-se para a sua residencia, e aproximando-se ao meio da Praça, a fim de bem poder observar se existiria na rua do Poço, immediata á casa do Sr. *Peçanha* algum vulto, com effeito o descubrio, vestido com calça e jaqueta preta, tendo atado pela cara um lenço branco, o qual vulto logo, que distinguio ser o Sr. *Silvano* se avançou para elle. O Sr. *Silvano* com sangue frio, e intrepidez, em vez de se acobardar com a presença de um desalmado, o foi reconhecer; o que, sendo visto pelo malvado, a passos largos se invadiu. Desconfiando o Sr. *Silvano*, que era alguma espera que lhe mandavão faser, veio ver se encontrava alguma patrulha; e como a não encontrasse, voltou para á casa, persuadido de que o malvado se teria retirado. Ao chegar em frente á casa do Sr. *Peçanha*, apressadamente se lhe dirige o vulto do Sr. *Silvano* não teve mais tempo do que tirar a pistóla que trasia no bolço, e o malvadão na distancia de dez passos lhe disparou um tiro com outra, ao qual teve um igual em resposta, sem que ficasse ninguem ferido.

E' de st'arte, Brasileiros, que um partido, que se intitula amigo da ordem, e do qual se diz serem chefes os Bachareis *Chaves* e *Felisardo*, quer arrancar a vida de um Cidadão, que, por suas virtudes, sua inabalavel firmesa de caracter, e adhesão á Causa da Liberdade, tem merecido a estima da massa pura da Provincia.

Malvados! E' assim que nos quereis convencer, de que advogaes a causa da Justiça, e da Razão? E' com o estampido de um bacamarte, que respondeis á justas arguições que os Livres vos faserem?! Miseravel é o partido, que lança mão de meios tão iniquos: porque é evidentissimo, que anhela á carnagem, e que para elle a Liberdade é um phantasma, pois se deleita com derramar o sangue d'aquelles, que se não curvão, e nem cooperão para a ruina da Patria que os produsio. Continuai malvados em vossos delirios; ficando certos de que sabemos quaes as victimas apontadas para serem immoladas; mas tremei da justa indignação de um Povo brioso como o Rio-Grandense: lembrai-vos que, de cada gota de sangue por vós derramado, surgirão defensores, os quaes tomarão conta do vosso barbaro proceder.

## RIO GRANDE.

Querendo nós, como era do nosso dever revindicar, pelos meios legais, a injustiça, e calumnia com que nos brindou o liborio das *Chaves*, correspondente da *espirituosa* Sentinella da Liberdade de 12 do corrente, logo depois de décima, que nos fez, em resposta a da *Jornal* Brasileira inserta em o Noticiador N. pe-

dimez aos nossos Compatriotas suspendão o seu juizo até que desempenhemos esta forçosa obrigação: para isso rogamos ao tal correspondente que ponha por extenso as iniciaes X. F. e o nome por inteiro do tal Valerio dos patacões, porque, sem esta clausula, não podemos dar começo á tarefa á que somos provocados. Pedimos-lhe tambem que não esmoreça, e continue a atacar nossa vida privada, que como homem não pôde deixar de ter faltas, erros, e defeitos, que nós sempre nos escudaremos na Lei para respondermos.

Não foi, todos o conhecem, a cecima da innocente Joven, quem desañou a cólera dos *homens impeccaveis, e santinhos*; foi sim o crime imperdoavel de descobrimos, e publicarmos a Chapa dos Deputados desta Provincia, da qual querião dispor a seu bel-praser, e livrar-se da severa responsabilidade que os espera, contando com a obediência de alguns dignos Cidadãos nella designados com disfarce. Emfim, o iracundo, e bellioso correspondente peça ao inerte, e afeminado mulluria, que o ajude na çuja empresa, pois que, sendo protegido, e discipulo de Xalça ha de ser mestre de intriga, e de calunnia, para melhor irém ambos á seus damnados fins da mais perfida vingança.

[Do Noticiador.

### PERNAMBUCO.

JA' nos ia esquecendo a nomeação do Sr. Antonio Corrèa Seára para Commandante das Armas d'esta Provincia; já parecia-nos, que esse homem não queria mais aportar ás nossas praias; já emfim julgavamos, que, reconhecendo elle aegerisa que lhe tem os Pernambucanos, voltava á Corte do Rio de Janeiro, para pedir demissão do lugar, para que fora nomeado. Nada d'isto se verifica; e, consequentemente baldadas ficarão as nossas esperanças. O Sr. Seára estava na Bahia, prestes á partir para esta Provincia em o Brigue Philinto Elysio; e ufano vem tomar sob a sua direcção as armas; de cuja direcção só deverião ser encarregados cidadãos, que por suas virtudes tornão-se dignos de tão alta commissão. Fundado n'isto não podemos deixar de voltar sobre o que tempo dito em diversos Ns. desta Folha, isto é; não pôdemos deixar de censurar o Governo Geral acerca da dita nomeação; e a falta dos sentimentos de honra da parte do mesmismo Sr. Seára em não se acceitar, como tambem em empregar todos os meios que estiverão ao seu alcance, á fim de que viesse substituir no mencionado Commando ao Exm. Sr. Jose Joaquim Coelho. Tendo-se evistas, e que já dissemos, não deixaremos de pressagiar os mais funestos corolarios, que ne-

cessaria e evidentemente trará após d'atupenda nomeação; á qual sem duvida pertado d'um Governo, que, prestes á ignorando talvez o vil comportamento do nomeado, não quiz deixar de remunerar um do-athletas da maioria da Camara dos Srs. Deputados, athleta que *tantos e tão relevantes serviços* lhe prestára; ou d'um Governo (tornamos a dizer) que, estando á descer do cimo da pyramide social, de proposito quer feichar o circulo da sua Administração com actos, que não podem deixar de ter o seu assento na escalla d'aquelles, que são praticados sómente por os que aspirão o momento desastroso de ver a machina sair dos seus eichos, e perturbar-se a ordem social. Entra a nomeação do Sr. Seára, para Commandante d'Armas de Pernambuco, no numero d'esses actos, em virtude dos quaes não se pôde deixar de combater o Governo com as armas da mais justa censura. São estes pois os sentimentos da maioria, ou, para melhor nos expressarmos da totalidade dos individuos, de que se compõe esta nossa chara porem malfadada Provincia, que tem gemido sob a direcção de tantos funcionarios publicos, cujos nomes deverião ser eliminados do cathalogo dos Cidadãos Brasileiros, para, de semelhante maneira ficar livre o Brasil do opprobrio, que sobre elle pesa. Com semelhante nomeação (que deverá envergonhar os seus autores) realisou-se, que o infeliz Pernambuco continuará a ser o morgado de meia dusia de homens, que não merecem outro epitheto mais do que de oppressores da humanidade. A biografia do Sr. A. C. Seára, que já tivemos occasião de escrever, é um tecido de acções não só não conformes ao homem dotado de sentimentos de honra, como tambem que causão horripilação ao ente racional. Um character voluvel, que nunca se envergonhou de apparecer em diversas çenas politicas, representando diferentes caracteres: um homem que, despindo-se dos sentimentos de humanidade, levava em timbre flagellar os seus semelhantes, perseguir os seus concidadãos, e delatar e faser com que os algoses lancassem o cordel sobre o pescosso de seu Comprovinciano O IMMORTAL FR. JOAQUIM GANECA é proprio sómente d'um homem affeito á maldade; é emfim só proprio d'um Brasileiro como o Sr. Seára!!! Precorra-se os angulos d'esta Cidade; precorra-se os mais remotos lugares d'esta Provincia; e precorra-se finalmente as diferentes partes do Brasil, em que o dito Sr. Seára teve por infelicidade d'ellas d'estar, ver-se-á, incontrastavelmente, que na realidade, tem sido a sua vida um compendio não só de acções rediculas, como tambem de acções dignas sómente d'um homem que merece o nome de verdugo da humanidade. Pode-se, sem medo de errar, correl-o á um *aspide*. Este animal e a vibora ajudam

# O RECOPIADOR LIBERAL.

deem-se em suas maldades, introduzindo veneno n'aquelles que com elles não se dá a commum. O Sr. Seára unido aos seus seccias em 1824 e em outras epochas fasia que já vimos de diser. Os echos, sobre que todavão os interesses do dito Sr. Seára, erão a recompensa que por as suas malvadesas esperava do tyrango. Queria acuberto com as honras dadas pelo seu Senhor (oh vergonha!) faser esquecer até a sua educação. A sua loucura chega á tanto, que julga tornar-se digno dos maiores lugares, que só devem ser occupados por aquelles que tiverem por norte as virtudes sociaes e domesticas. E' esse o degenerado Pernambucano; é esse o infame Brasileiro que, fassendo-se esquecido das stras atrocidades e querendo figurar de campião da liberdade, vem apparecer em Pernambuco, como Commandante das Armas, e, consequentemente, substituir á um que exemplarmente desempenhou a Commissão, de que se achava encarregado. Todos os Pernambucanos aborrecem o Sr. Seára (á excepção de algum marmanjo como elle;) e isto motivado principalmente por as chagas, que elle com outros abrirão n'esta Provincia, cujas chagas tiverão existencia nas luctuosas scenas de 24; scenas estas em que não fez menos, que *Butler, Brandt, e os Torys* fiserão nos colonos de *Wioming*: e é este o presente, que dignamente nos mandava a Regencia!!! Ainda bem, que perderá o seu tempo: o Sr. Seára; quando chegue a esta Cidade é para receber pessoalmente o castigo, não de seus crimes, mas da sua falta de brio. Se a sua estupidez pôde enganar-o fassendo-o pensar, que os Pernambucanos o soffrerão ao menos com indifferença, tirando comparação do modo porque aqui foi recebido, quando passou para a Corte, venha receber a prova de um desengano, que mais duro lhe podia ser, e que transmitido a quem o nomeou sirva de documento autentico de que a nossa passibilidade tem seus termos, dos quaes não é justo nem conveniente pretender obrigar-nos a ultrapassar. [Do Diario de Pernambuco.]

## PATADA DO CHAVETA, E DO SANTINHO.

A *Sentinella* disse que uma Sociedade de *Litteratos* (oh! pois não?! ) ia redigir o insonso, e encyclopedico *Correio Official*: o *Chaveta* no seu 1.º N. disse que os Redactores convidavão aos das outras Provincias, para trocarem reciprocamente suas folhas; e na segunda apparição do 1.º N., diz o *Chaveta* que o Redactor convidava etc. etc. Dá-se maior disparate do que este? Elogiarão o Sr. *Barreto*, e como soubessem, que elle não está muito disposto a lhes servir de escada, e arrastar a cabala para introduzir a martello o sy-

cophante do *Santinho*, não duvidarão mandar recolher o 1.º N., para na segunda fornada tirarem o elogio. Olhe, Sr. *Barreto*, nós o aconselhamos que se cautele com taes marmellos: veja que nem ao menos o julgarão capaz de ser Deputado Provincial! E, á vista de semelhante metamorphose, se ha de diser que aquelles dois manés-cocos estão em seu juiso perfeito? Não por certo: das duas uma, ou se achão completamente alienados; ou então perderão de toda a vergonha. Verificando-se o primeiro quesito, convidamos por misericordia ao Sr. *Salgado*, Provedor da S. Casa, que lhes mande preparar um quarto para os recolher, e juntamente um v....., camisola, e o competente caustico; e dando-se o segundo, que se avenhão lá com o seu malungo *Loireno*, pois este tendo tanta de *sobra*, porque della não precisasse, cedeu á muitos que, como o *Chaveta* e *Santinho*, a não tinham. Ah! Que cambada de ganços! o que merecem é a capação!

## FERROADA.

Que diabo houve lá pelo Palacete? Disem que a *Sogra* brigou com o *Chaveta*, por este descompor ao primo, e que *Nequinho* dissera que não tinha incommendado defesas ao manõ *Chaveta*.

## LEMBRETE.

Pergunta-se ao Sr. *Chaveta* se quer que se publique a fé de Officio do insigne Sr. Capitão Commandante dos Permanentes: ella não é lá essas cousas: não está tão porificado como disse o Sr. *Chaveta*.

## AVISOS.

Vende-se uma casa com uma porta e cinco janellas na frente, com commodos para uma numerosa familia, contendo duas sallas na frente, sete quartos, uma grande salla de jantar circundada de seis janellas e porta que sabe á uma soleira; boa cosinha com despensa, estrebaria, pço com agua permanente, e por ser assobrada da pelo fundo tem embaixo alguns quartos: quem a pretender dirija-se á mesma casa que é a de N. 84 na continuação da rua da Igreja contiguas á em que móra o Sr. Padre Chagas.

— Precisa-se alugar um ama de leite; quem a tiver dirija-se a esta Typographia, que se lhe dirá quem precisa.